

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

Constituir comissão para estabelecer procedimentos de atualização periódica das tabelas de custas judiciais e de porte de retorno e remessa de autos no âmbito do STJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 94, IX, "p", do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando ainda o que consta do Processo n. 460/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores Luiz Carlos Cardoso dos Santos – matrícula S023722, Jorge Gomes de Andrade Cruz Júnior – matrícula S031652 e Fabiana Bittes Veyl – matrícula S038658 para que, sob a presidência do primeiro, estabeleçam os procedimentos de atualização periódica das tabelas de custas judiciais e de porte de retorno e remessa de autos de que tratam as Resoluções n. 4 de 29 de abril de 2010 e n. 10 de 16 de dezembro de 2010 deste Tribunal.

Art. 2º A Comissão dará início às atividades na data de publicação desta portaria e apresentará, até o dia 12 de janeiro de 2011, ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal relatório sobre os trabalhos desenvolvidos e as providências a serem adotadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SILVIO FERREIRA